



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO

LEI COMPLEMENTAR N.º. 06 DE 14 DE ABRIL DE 2021



ANO I - PONTE ALTA DO TOCANTINS, QUARTA - FEIRA , 13 DE OUTUBRO DE 2021 - N.º 050

SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N.º 018/2021	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 018/2021

“Dispõe sobre a concessão da benefício de Aposentadoria por Idade a servidora Sr.ª. MARIA ARLETE PEIS LIMA.”

O Sr VILMAR PEREIRA TURIBIO, Diretor Executivo DO PREVIPONTE, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social da Lei Municipal n.º Lei n.º 54 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, a servidora Sr.ª. MARIA ARLETE REIS LIMA, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 88977, inscrito no CPF sob o n.º 605.155.971-04, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ: 13.006.346/0001-49, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos do valor de R\$: 821,36 + 278,64 de complemento constitucional totalizando R\$: 1.100,00 (Hum mil e cem reais) conforme processo administrativo do PREVIPONTE, n.º 2021.02.08558P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, 13 de Outubro de 2021.

Homologo:

VILMAR PEREIRA TURIBIO
Diretor do PREVIPONTE

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal



Kleber Rodrigues de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

